

## PLANO DE TRABALHO – 2026

### APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho apresenta a execução do Projeto “**Bruxa da Várzea – Carnaval 2026**”, contemplando as ações de **pré-desfile, desfile e pós-desfile** do Bloco Burlesco Bruxa da Várzea no Carnaval de Passarela de Pelotas 2026. O projeto será realizado em **02 (dois) meses — fevereiro e março de 2026** — garantindo organização, qualidade artística, segurança do público e dos participantes, além da adequada gestão administrativa e financeira e da prestação de contas do recurso público aplicado. Em 2026, o bloco desfilará com o tema “**Bruxa na Magia do Halloween**”.

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| 1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores |
| 1.2 – Vereador: Paulo Coitinho                                      |
| 1.3 – Número: 097                                                   |
| 1.4 – Ano: 2025                                                     |
| 1.5 – Valor: R\$ 30.000,00                                          |
| 1.6 – Objeto: Participação no Carnaval 2026                         |

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

|                                                                                         |        |                          |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|-----------------------------|
| Razão Social: Associação Esportiva Recreativa e Cultural Bloco Burlesco Bruxa da Várzea |        | CNPJ: 04.809.179/0001-83 |                             |
| Endereço: Rua Pedro Osório de Brito nº 1137                                             |        | E-mail:                  | Site: @bruxadavarzeaoficial |
| Cidade: PELOTAS                                                                         | UF: RS | CEP: 96.075-080          | DDD/Telefone:               |
| Conta Corrente¹: 0000-038433954-9                                                       |        | Banco: 336               | Agência: 0001               |
| Nome do Representante Legal: Maria Regina das Neves Saltão                              |        |                          |                             |
| Identidade/Orgão Expedidor: [REDACTED]                                                  |        | CPF: [REDACTED]          | DDD/Telefone:               |
| Endereço:                                                                               |        | E-mail:                  |                             |

### 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1 – Ano de fundação: 1962                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3.2 – Foco de atuação: Agremiação Carnavalesca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:<br>O Bloco Burlesco Bruxa da Várzea é uma agremiação carnavalesca tradicional de Pelotas, fundada em 1962 no bairro Porto/Várzea, com participação contínua nos desfiles oficiais. Possui capacidade comprovada de planejamento artístico anual, organização comunitária e produção de desfile (bateria/harmonia, alas, adereços e figurinos). Em 2026, a entidade apresentará o tema “ <b>Bruxa na Magia do Halloween</b> ”, exigindo criação e acabamento visual específicos, produção de figurinos e adereços temáticos e direção musical/artística para alinhamento do repertório e da performance. A OSC conta com diretoria atuante e rede de colaboradores, experiência em contratação de prestadores e execução financeira com prestação de contas. |
| 3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:<br>A OSC não possui profissionais contratados permanentemente. A execução do projeto ocorrerá por contratação temporária de prestadores de serviço (MEI e autônomos), por período determinado, sem vínculo empregatício, conforme plano de despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

## 4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 4.1 – Identificação do objeto

Realização das atividades de **pré-desfile, desfile e pós-desfile** do Bloco Burlesco Bruxa da Várzea no Carnaval de Passarela de Pelotas 2026, com o tema **"Bruxa na Magia do Halloween"**, no período de **fevereiro e março de 2026**, assegurando qualidade artística, segurança do público e dos participantes e adequada gestão administrativa e financeira da parceria.

### 4.2 – Período de execução:

- a) Início: Fevereiro/2026
- b) Término: 31/03/2026

### 4.3 – Justificativa:

O Carnaval de Pelotas é um patrimônio cultural e uma das principais manifestações populares do município, mobilizando moradores, trabalhadores da cultura e a economia criativa local. A Bruxa da Várzea, fundada em 1962, possui papel histórico no bairro Porto/Várzea e na tradição dos blocos burlescos, contribuindo para a preservação da memória carnavalesca e para o fortalecimento da formação cultural da comunidade. Em 2025, a entidade foi campeã do Carnaval na categoria Burlescos e realizou um desfile dedicado à comunidade LGBTQIAPN+, reforçando seu compromisso com diversidade, inclusão e pertencimento.

Em 2026, o bloco levará à passarela o tema **"Bruxa na Magia do Halloween"**, proposta que demanda criação artística integrada (visual, figurinos, adereços e performance), além de organização musical e estrutura técnica para garantir impacto estético, fluidez do desfile e segurança. O apoio da emenda impositiva permite estruturar, em curto prazo (fevereiro e março), as etapas essenciais de preparação e realização do desfile — ensaios, confecção e manutenção de figurinos e adereços temáticos, direção musical e artística, estrutura de som/iluminação (quando aplicável ao carro alegórico) e condução técnica da bateria (Mestre de Bateria), sendo que a segurança do evento ocorrerá por outra fonte de recurso, além de assegurar a adequada prestação de contas e a transparência na aplicação do recurso público.

### 4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A OSC atua em território popular e tradicional (Porto/Várzea), onde o bloco é referência cultural e ponto de convivência comunitária. A realização do tema **"Bruxa na Magia do Halloween"** exige produção visual temática (figurinos e adereços), direção artística e musical para padronizar linguagem e performance, além de estrutura técnica e segurança para ensaios, concentração e apresentação. As despesas previstas (gestão/ prestação de contas, direção musical/artística, costura/produção de figurinos e adereços, estrutura de som/iluminação (quando aplicável ao carro alegórico) e condução técnica da bateria (Mestre de Bateria), sendo que a segurança do evento ocorrerá por outra fonte de recurso.: realizar o desfile oficial 2026 com identidade temática, qualidade estética e segurança, com registros e comprovações das entregas.

### 4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A execução ocorrerá por contratação de prestadores de serviços (MEI e autônomos) e locações, conforme plano de aplicação das despesas, com pagamentos realizados pela conta corrente específica da parceria.

Etapas:

1. **Coordenação geral e gestão do projeto:** contratação de prestador (MEI) para coordenação operacional, elaboração/adequações do Plano de Trabalho, organização documental e administrativa, controle financeiro, consolidação de evidências e elaboração do relatório final e dossiê de prestação de contas. **Direção musical e artística:** definição e condução da identidade do desfile com base no tema **"Bruxa na Magia do Halloween"**, alinhando repertório, dinâmica de ensaios, bateria/harmonia e organização de alas.
2. **Produção temática de figurinos e adereços:** confecção, ajustes e reparos com estética inspirada no Halloween, garantindo unidade visual e segurança dos componentes.
3. **Estrutura técnica:** locação de sonorização e iluminação cênica para o carro alegórico (equipamento embarcado), conforme necessidade do bloco.

4. **Segurança:** a segurança do evento ocorrerá, porém será custeada por outra fonte de recurso, não integrando as despesas deste Plano de Trabalho (emenda parlamentar).

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Os ensaios ocorrerão até 12/02/2026, em local autorizado pela Prefeitura Municipal de Pelotas. O desfile será realizado em 14/02/2026, na Passarela do Samba (estrutura fornecida pela Prefeitura Municipal de Pelotas).

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

| Metas a serem atingidas:                                                                                                                            | Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Meios de verificação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta 1 – Realizar o desfile oficial (14/02/2026) com o tema "Bruxa na Magia do Halloween", proporcionando um espetáculo cultural para a comunidade. | <input type="checkbox"/> Desfile realizado na data prevista (14/02/2026) e no local/programação oficial do Carnaval de Pelotas.<br><input type="checkbox"/> Apresentação do tema "Bruxa na Magia do Halloween" evidenciada por identidade visual (figurinos/adereços) e performance.<br><input type="checkbox"/> Participação do elenco previsto (alas e bateria/harmonia) e cumprimento do fluxo de concentração/entrada/saída conforme organização do evento. | <input type="checkbox"/> Relatório de execução do desfile (breve, com data e descrição).<br><input type="checkbox"/> Registro fotográfico e audiovisual do desfile.<br><input type="checkbox"/> Divulgação/registro em canais oficiais e redes sociais da entidade (prints/links), com impacto ao público.<br><br><b>REGISTRO OFICIAL DO DESFILE NA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL E, QUANDO DISPONÍVEL, BOLETIM/PLANILHA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO JULGADORA E/OU REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO PELA ASSECAP.</b> |
| Meta 2 – Executar o ciclo de preparação (pré-desfile) com ensaios até 12/02/2026, para entregar um desfile de qualidade.                            | <input type="checkbox"/> Ensaios realizados no período 01/02 a 12/02/2026 (mínimo recomendado: 6 ensaios, ou conforme agenda do bloco).<br><input type="checkbox"/> Repertório e dinâmica de execução definidos e alinhados pela direção musical/artística.<br><input type="checkbox"/> Evolução e organização das alas/bateria/harmonia ajustadas para o desfile.                                                                                              | Cronograma/agenda de ensaios.<br>Listas de presença e/ou registro de participação (quando houver).<br>Fotos e vídeos dos ensaios (com datas).<br>Relatórios curtos (ou registros) da direção musical/artística.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 3 – Confeccionar e/ou ajustar figurinos e adereços temáticos até o desfile, para encantar o público carnavalesco presente.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> Figurinos e adereços temáticos produzidos/ajustados até <b>12/02/2026</b> (fase final) e revisados antes do desfile.<br><input type="checkbox"/> Itens com acabamento e integridade adequados para uso em apresentação pública (sem risco ao componente).<br><input type="checkbox"/> Coerência estética com o tema "Bruxa na Magia do Halloween".                                                                                                                     | Registros fotográficos do processo e dos resultados (antes/depois).<br><br>Comprovantes de contratação/recibos/nota fiscal do serviço de costura/confeção.                                                             |
| <b>Meta 4 – Garantir estrutura técnica, organização e condições para o desfile.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços de estrutura (sonorização/iluminação cênica para o carro alegórico, quando aplicável) contratados e executados conforme necessidade do bloco.</li> <li>• Mestre de Bateria (Mestre André) contratado e atuante na preparação e no desfile oficial, assegurando organização rítmica e qualidade de execução.</li> <li>• Segurança do evento prevista, custeada por outra fonte, não integrando as despesas deste Plano de Trabalho.</li> </ul> | Contratos/recibos/notas fiscais e comprovantes de pagamento das despesas custeadas por esta parceria; registros fotográficos/audiovisuais e relatório simples de execução.                                             |
| <b>META 5 – CONTRAPARTIDA DE INTERESSE PÚBLICO (OFICINA GRATUITA DE BATERIA – 2 HORAS)</b><br><br><b>REALIZAR 01 (UMA) OFICINA GRATUITA DE PERCUSSÃO, COM DURAÇÃO DE 3 (DUAS) HORAS, ABERTA AO PÚBLICO E VOLTADA À COMUNIDADE, DESTINADA A PROMOVER ACESSO À CULTURA, INICIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO BÁSICO EM RITMOS E FUNDAMENTOS DA BATERIA CARNAVALESCA, COMO AÇÃO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL VINCULADA AO CARNAVAL DE PELOTAS 2026.</b> | A) 01 OFICINA REALIZADA (DATA, HORÁRIO E LOCAL);<br>B) DURAÇÃO: 2 HORAS;<br>C) PÚBLICO PARTICIPANTE: MÍNIMO DE 10 PARTICIPANTES;<br>D) CONTEÚDO MINISTRADO: FUNDAMENTOS RÍTMICOS, MARCAÇÃO, CONVENÇÕES BÁSICAS E DINÂMICA DE BATERIA.                                                                                                                                                                                                                                                           | ARTE/CONVITE DE DIVULGAÇÃO; REGISTROS FOTOGRÁFICOS E/OU AUDIOVISUAIS; LISTA DE PRESENÇA (QUANDO POSSÍVEL) OU REGISTRO DE PÚBLICO ESTIMADO; RELATÓRIO SIMPLES (DATA, LOCAL, Nº DE PARTICIPANTES E SÍNTESE DO CONTEÚDO). |
| <b>Meta 6 – Realizar o pós-desfile e concluir a prestação de contas até 31/03/2026, com levantamento dos envolvidos nos desfiles.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Organização, guarda e controle de materiais (figurinos/adereços) pós-evento concluídos em março/2026.<br><br>Relatório final e consolidação de evidências (fotos/vídeos) concluídos.<br><br>Documentação financeira organizada e prestação de contas estruturada dentro do prazo do plano (até 31/03/2026, ou conforme exigência do órgão concedente).                                                                                                                                          | Relatório final do projeto (execução e resultados).<br><br>Arquivo de registros fotográficos/audiovisuais organizado.<br><br>Dossiê de comprovação financeira (extratos, comprovantes, contratos, notas/recibos).      |

A entidade declara estar ciente da vedação de duplicidade de financiamento, comprometendo-se a não reapresentar despesas desta emenda em outras prestações de contas (inclusive subvenções e/ou repasses via assecap), mantendo controle segregado por fonte e comprovação individualizada.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

| Descrição da Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mês 01 – Fevereiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Mês 02 - Março                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Planejamento e organização administrativa do projeto (contratos, controle financeiro e rotinas de prestação de contas).</p> <p>Direção musical e artística do desfile com base no tema <b>"Bruxa na Magia do Halloween"</b>: definição de repertório, alinhamento de performance e condução dos ensaios.</p> <p><b>Ensaios regulares até 12/02/2026</b> (bateria/harmonia e alas), com ajustes de evolução e harmonia.</p> <p>Confecção, ajustes e reparos finais de figurinos e adereços temáticos (até 12/02/2026).</p> <p>Organização logística do desfile (concentração, alinhamento de equipes e materiais).</p> <p>Realização do desfile oficial em 14/02/2026, com atuação da direção musical/artística, condução técnica da bateria pelo Mestre de Bateria, e execução de serviços técnicos (quando aplicável).</p> | <p>Pós-desfile: organização, guarda e controle de figurinos, adereços e materiais utilizados.</p> <p>Consolidação de registros e evidências (fotos, vídeos, relatórios de execução e resultados).</p> <p>Encerramento administrativo e financeiro: conferência documental, elaboração do relatório final e estruturação da prestação de contas do recurso aplicado.</p> |

## 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

As contratações previstas neste plano de trabalho referem-se a serviços específicos e diretamente vinculados à preparação, execução e comprovação das atividades do carnaval 2026 (incluindo oficina de contrapartida, ensaios, organização musical e itens técnicos do carro alegórico), não se confundindo com despesas de rotina administrativa ordinária da entidade. a execução ocorrerá mediante contratação temporária de prestadores e locações, com documentação comprobatória e rastreabilidade por rubrica, conforme exigências do órgão concedente.

### 7.1 – RECEITAS

| Receitas                | Valor                |
|-------------------------|----------------------|
| 1. Repasse do Município | R\$ 30.000,00        |
| ...                     |                      |
| <b>TOTAL:</b>           | <b>R\$ 30.000,00</b> |

### 7.2 – DESPESAS

| Natureza da despesa     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1. Pagamento de pessoal |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Subtotal: 0,00</b> |
| 2. Serviço de terceiros |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |
|                         | <b>Coordenação Geral, Elaboração do Plano de Trabalho e Prestação de Contas:</b> Contratação de MEI para executar a coordenação operacional e a gestão administrativa-financeira do projeto, incluindo: (i) elaboração/adequações do Plano de Trabalho; (ii) planejamento e acompanhamento do cronograma; (iii) articulação com equipe e responsáveis; (iv) organização e acompanhamento dos ensaios e da apresentação/desfile; (v) controle administrativo e financeiro (organização documental, acompanhamento de contratações, pagamentos e comprovações); (vi) registros das atividades e consolidação de evidências; (vii) elaboração do relatório final e organização do dossiê de prestação de contas, conforme exigências do órgão concedente.                                                                                                                                                | 7.500,00              |
|                         | <b>Contratação de Mestre de Bateria (serviço de terceiro):</b> contratação de <b>Mestre André</b> , pessoa de reconhecida atuação na comunidade carnavalesca, <b>Mestre de Bateria da Escola de Samba General Telles</b> , responsável pela condução técnica e artística da bateria do Bloco Burlesco Bruxa da Várzea no Carnaval de Pelotas 2026, incluindo: (i) planejamento e orientação dos ensaios no período de pré-desfile; (ii) padronização de levadas, convenções e chamadas; (iii) alinhamento com direção musical/artística e harmonia; (iv) organização da entrada, execução e saída da bateria durante o desfile oficial; (v) acompanhamento do desempenho e correções técnicas, assegurando qualidade musical e regularidade rítmica. Considera-se, ainda, sua experiência na realização de oficinas formativas voltadas a interessados em aprender e aperfeiçoar técnicas de bateria. | 3.000,00              |
|                         | <b>Serviços de Confecção de Figurinos e Adereços:</b> Contratação de costureira para produção e reparo das vestimentas do bloco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.000,00              |
|                         | <b>Serviços de Direção Musical e Artística para o Desfile e Ensaios:</b> Contratação de MEI para coordenação e regência da harmonia e bateria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 13.000,00             |
|                         | <b>Locação de sonorização e iluminação cênica</b> para o carro alegórico (equipamento embarcado): contratação de equipamentos de som e iluminação destinados exclusivamente ao carro alegórico que integrará o desfile oficial do Bloco Burlesco Bruxa da Várzea no Carnaval de Pelotas 2026, compreendendo a instalação/operação necessária durante o período de uso. Esta despesa não se confunde com a estrutura geral do evento (Passarela do Samba), quando fornecida pelo Município/organização, e será executada com controle documental e rastreabilidade, observada a vedação de duplicidade de financiamento com subvenções e/ou outros instrumentos.                                                                                                                                                                                                                                       | 4.500,00              |
|                         | <b>Subtotal:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>30.000,00</b>      |
|                         | <b>TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>30.000,00</b>      |

## 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

| Especificação                                | Fevereiro        | Março       |
|----------------------------------------------|------------------|-------------|
| 1. Pagamento de pessoal                      | 0,00             | 0,00        |
| 2. Serviço de terceiros                      | 30.000,00        | 0,00        |
| 3. Material de consumo/Despesas operacionais | 0,00             | 0,00        |
| 4. Material permanente                       | 0,00             | 0,00        |
| 5. Outros...                                 | 0,00             | 0,00        |
| <b>TOTAL MENSAL</b>                          | <b>30.000,00</b> | <b>0,00</b> |

Pelotas, 13 de fevereiro de 2026.

*Maria Regina das Neves Saltão*  
Maria Regina das Neves Saltão  
Presidente do Bloco Burlesco Bruxa da Várzea  
CPF: 484.063.920-53

*Arq. Carmem Vera Roig*  
*Carmem Vera Roig*

Arq. Carmem Vera Roig  
Secretária - SECULT  
Matrícula 7741